PROJETO DE LEI Nº 031/2024

(Denomina de "JOSINA MAGNO", a Praça - Área Institucional Abrigo de Idosos de Ituverava).

ARTIGO 1º - Fica denominada de **"JOSINA MAGNO",** a Praça - Área Institucional Abrigo de Idosos de Ituverava, situada na Rua Eudes Lebrão, no bairro Alcides Mesquita Garcia, sob os cadastros de n.º 129-0135-00; nº 129-0091-00 e nº 129-0045-00.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

MARCOS ADVÍNCULA JOAZEIRO
VEREADOR

ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Josina Magno, teve os filhos: Dra. Silvana Magno dos Santos Sandoval, casada com Dr. Antônio Roberto Sandoval Filho, Silvino Magno dos Santos e Sílvio Magno dos Santos.

Três netas: Dra. Ana Tereza Magno Sandoval, Dra. Ana Flávia Magno Sandoval e Dra. Ana Sílvia Magno Sandoval e dois bisnetos Antônio Augusto e Mharia Liz.

Dona Josina como era conhecida, era famosa por suas brilhantes aulas particulares que mesmo após se aposentar a homenageada continuou ministrando, devido a sua dedicação e competência que sempre desenvolveu sua função de educadora em nosso município.

As pessoas são personagens importantes na história de um município e tornam-se mais importante ainda, quando faz do seu trabalho uma ferramenta não só para a busca da sua promoção financeira e social, mas também o faz sempre pensando no bem comum. Desempenhou suas funções pensando em formar cidadãos honestos e conscientes, que trouxeram melhorias para toda a comunidade. É isso que ela sempre fez nesses longos anos que trabalhou como professora, contribuindo e proporcionando para o crescimento do nosso município e no engrandecimento de nosso principal patrimônio que são nossas crianças.

Uma vez que sua atuação com seus alunos, sempre foi pautada no amor, respeito e muita dedicação.